Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 487
Barragem do Grou – Redondo	Designação
António Leitão (Geólogo); Naturibérica (flora e Fauna); Isaurindo de Oliveira (Engenheiro Agrónomo); Antónia Pires (Economista); Albertina Raposo (Engenheira Zootécnica); Leonor Rocha (Arqueóloga)	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 186/90, de 6 de junho Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de novembro	Enquadramento Legal
A barragem localiza-se na Herdade do Grou, na freguesia e concelho do Redondo.	Localização
O projeto visa definir e dimensionar a Barragem do Grou e respetivos órgãos anexos na perspetiva da sua utilização para rega de 130 ha de culturas de tipo girassol.	Finalidade
A barragem possuirá um armazenamento total de água na ordem dos 632947 m³. Esta será alimentada pelo Ribeiro do Grou, afluente da margem esquerda da Ribeira do Freixo, afluente da Ribeira da Pardiela (bacia hidrográfica do Guadiana).	Características do projeto
Cota do NPA 203,50 m Cota do NPA 204,06 m Altura da barragem 11,30 m Desenvolvimento do coroamento 283,90 m Revestimento do talude a montante "rip-rap" Revestimento do talude a jusante vegetal Inclinação dos paramentos a montante 1:3 Inclinação dos paramentos a jusante 1:2,5 Volume de armazenamento 632947 m³ Volume útil (NPA) 599737 m³ Área inundada 18,10 ha Área regada 130 ha	
Descritor património arquitetónico e arqueológico	
O descritor refere a visita e inquérito local, assim como a solicitação de informações à Câmara Municipal de Redondo. Estes contactos não revelaram a existência de qualquer ocorrência	Caracterização da situação de referência
patrimonial. Para completar a informação foi elaborado um estudo de campo, cujo relatório se remete à posteriori.	
Não foram definidos impactes.	Identificação de impactes
Não foram definidas medidas de minimização.	Medidas de minimização
O IPAMB consulta o IPA no âmbito do processo de Consulta Pública, remetendo o Resumo Não Técnico. Os trabalhos de prospeção permitiram identificar 10 sítios arqueológicos.	Anotações

Resumo Não Técnico

"Após visita e inquérito local, e de acordo com a informação recolhida	
junto da Câmara Municipal de Redondo, a ausência de qualquer tipo de	а
Património Arqueológico e Histórico-cultural." (P. 5)	

Património arquitetónico e arqueológico

Relatório da Consulta Pública

telatorio da consulta i asilea	
A Consulta do Público decorreu durante 30 dias, tendo o seu início no dia 28 de novembro de 1997 e o seu final no dia 14 de janeiro de 1998.	Período
No âmbito da Consulta do Público foram recebidos três pareceres: - Direção Regional de Évora do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR); - Instituto Português de Arqueologia (IPA);	Pareceres
- Instituto Geológico e Mineiro.	
Parecer do IPPAR, no âmbito da Consulta do Público Solicita que o Estudo de Impacte Ambiental seja remetido ao Instituto Português de Arqueologia para que este organismo se pronuncie em tempo útil sobre o mesmo.	Conteúdos
 Parecer do IPA, no âmbito da Consulta Pública "Assim o IPA propõe que a aprovação do Projeto seja condicionada a: a) O promotor da obra deverá proceder à contratação de um arqueólogo, ou de uma equipa de arqueólogos, para efetuar a prospeção de toda a área do projeto onde se prevejam mobilizações de solos, nomeadamente nas áreas a inundar, irrigar, abrir valas para a colocação de tubagens, instalar estaleiros, abrir ou alterar caminhos, bem como nas manchas de empréstimos de inertes exteriores à área onde se irá localizar a albufeira. b) Os trabalhos de prospeção arqueológica referidas no ponto anterior têm que ser levados a cabo com a maior brevidade, antes do início da fase de obra, tendo o arqueólogo responsável por eles que pedir autorização a este Instituto para a sua efetivação. c) Durante a fase de obra, todas as mobilizações de solos têm que ser acompanhadas por um arqueólogo de reconhecida competência, que para o efeito terá que pedir autorização ao IPA e cuja contratação é da responsabilidade do promotor do projeto" 	

Parecer da Comissão de Avaliação

Eng. ^a Manuela Falcão - INAG; Eng. ^a Rita Alves - IPAMB; Eng. ^a Maria do Rosário Forra - DRA/Alentejo.	Entidades e representantes
Na análise específica do Estudo de Impacte Ambiental, a CA considera a caracterização do descritor Património Arqueológico insuficiente. Foi solicitado ao proponente a realização de prospeção arqueológica das áreas a afetar pelo empreendimento, cujos resultados foram apresentados como elemento adicional ao EIA.	Conteúdos
A CA emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização preconizadas no EIA e das que se enunciam:	

- (i) Acompanhamento por um arqueólogo dos trabalhos de desmatação e escavação da obra a fim de se evitar qualquer destruição desnecessária;
- (ii) Demarcação da área ocupada pelo sítio da Malhada do Grou, de modo a que as movimentações dos solos e a própria deslocação das máquinas não afetem os vestígios arqueológicos.

É recomendado:

(i) Solicitar parecer ao IPA relativamente aos trabalhos de prospeção arqueológica efetuados, o qual deverá ser enviado para a entidade licenciadora.

Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer favorável à implementação do projeto, condicionado ao cumprimento, pelo promotor, das medidas de minimização preconizadas no EIA e as que se enunciam no Parecer da CA.

Conteúdo

Bibliografia

ÉVORA. Instituto Português do Património Arquitetónico. Direção Regional. <u>Fax 1998-01-21</u>. Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Barragem do GROU – Redondo". Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação

INSTITUTO DA ÁGUA (1998) – Parecer do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade do Grou. 18 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (1998) – *Relatório da Consulta do Público – Barragem do Grou (Redondo).* 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (1997) – Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade do Grou. Barragem do Grou. 43 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (1997) – Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade do Grou. Barragem do Grou. 8 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PORTUGAL. Instituto Português de Arqueologia. [Oficio 58. 1998-1-10]. Consulta do Público da Estudo de Impacte Ambiental "Barragem do GROU – Redondo". Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente. Gabinete da Ministra. <u>Oficio MA/792/98/1219</u>. 1998-03-04. Processo AIA: do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade do Grou. Acessível no Centro de

Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

ROCHA, Leonor (1998) – Estudo Preliminar de Impacte Ambiental (Património Arqueológico) da Barragem do Grou (Redondo). 4 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.